

PORTARIA Nº. 3904/13 - DP G EM, 18/12/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631380**RESOLVE:**

Transferir Licença Prêmio à Servidora Pública **TATIANA MACHADO PINTO**, matrícula nº. 57205343, concedida pela Port. nº 3643/13, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	Para momento oportuno

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**PORTARIA Nº 3922/13 DP-G EM, 11/12/13**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631385**RESOLVE:**

Designar à Defensora Pública **ROSANGELA LAZZARIN**, matrícula nº 80845858, para responder pela Regional do Caeté, durante as férias do titular de 06/01/2014 a 04/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se**LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**

Defensor Público Geral

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631630

MODALIDADE: *Pregão* na forma *Eletrônica*, para *Registro de Preços* do Tipo *Menor Preço Global por Lote*.
NÚMERO: 040/2013

OBJETO: Eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.500 PLACAS VISUAIS INDICADORAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE SEGURANÇA PÚBLICA** de acordo com as especificações e quantitativos, descritos no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

LOCAL DE ABERTURA: site da internet http://www.comprasnet.gov.br

DATA DA ABERTURA: 14/01/2014.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Pregoeira Juliana Furtado Carneiro

DESIGNAÇÃO DE PESSOAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631790****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 022/13-CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 088 / CONSEP, de 20/10/2004, que cria a Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais, em especial de Reintegração de Posse, no âmbito do CONSEP; CONSIDERANDO a indicação verbal proposta pelo Conselheiro Perito Orlando Salgado Gouveia – Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advª Danielle Silva de Andrade Lima-Corregedora do CPC“RC”, Membro Suplente da Comissão de Acompanhamento de Cumprimento de Mandados Judiciais, em especial de Reintegração de Posse, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, na representação dos órgãos governamentais, em substituição ao Advº Mario Luciano de Barros Fima, completando o biênio 2013 / 2014.

Art. 2º Estª Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 18 de dezembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CALENDARIO DE REUNIÕES DO 1º SEMESTRE**2014-CONSEP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631800****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 229/13 - CONSEP**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado para o 1º semestre/2014

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV, V, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria Executiva do CONSEP e aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado, presentes na 268ª Reunião Ordinária, realizada em 18/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 1º semestre do ano de 2014, deverão obedecer o calendário abaixo:

MESES	DIAS		
	01 a 10	11- a 20	21- a 31
JANEIRO	X	X	22
FEVEREIRO	05*	19	X
MARÇO	06**	19	X
ABRIL	02	16	30
MAIO	X	14	28
JUNHO	X	11	25

1 - (*) comemoração do aniversário do CONSEP, / 2 - (**) Quinta feira – pós carnaval

Art. 2º Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora do SIEDS, o Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expediente da Secretaria Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 18 de dezembro de 2013

Luiz Fernandes Rocha

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631472****Portaria: 114/13-DRF**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI FERREIRADPC
571926151

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor

06181134225920000 0101000000 339030 300,00

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631688****PORTARIA Nº0604/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE****12/12/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Jefferson de Jesus Lopes, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 04/12/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 255/2013.001427-3 e anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - **CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL** - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0605/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL**DE 13/12/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/12/13, no qual consta que policiais civis, lotados na SU Marituba, dentre eles, o IPC Adnilson Barros dos Santos, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia, segundo o TD de Maria Lúcia Gomes de Lima, dos fatos ocorridos em 14/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - **LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA** - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0606/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 13/12/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Relatório/DCRIF nº 284/13 de 11/10/13, no qual consta que os servidores de plantão na DP da Guanabara, estariam, em tese, agindo de modo incompatível com as funções de policial, a quando do horário laboral, fato ocorrido em 11/10/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - **LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA** - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0607/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE**13/12/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Roberto José Gonçalves da Silva e do EPC Raimundo Afonso Amaral Cavaleiro, face o TD de Elenise Batista Barbosa, no qual consta que os servidores teriam, em tese, agido de forma arbitrária a quando de diligência realizada na Empresa Azevedo Barbosa, fato ocorrido em 21/11/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/ CGPC de 27/11/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - **VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA** - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631809****PORTARIA Nº0608/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE****20/12/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC José Ricardo Batista de Oliveira e dos IPC 's Paulo Henrique Silva Machado, Marileno Alcântara Pereira, Durval Luis Paes Gondin, Denilson José de Lima Carvalho e Fábio Jardim Rodrigues, face o Despacho/COINT/CGPC de 05/12/13, no qual consta que os servidores, teriam, em tese, auferido vantagem econômica indevida, segundo os autos do Proc. nº 0007227-06.2013.8.14.0039, fato ocorrido nos municípios de Castanhal e Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - **CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL** - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631833**PORTARIA Nº 01143/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE****19/12/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0358/13-GAB/CGPC de 28/06/13, que apurou o teor do TD de Marilene Nazaré Lins, a qual acusa os servidores: Izan Campos Bezerra e outro, lotados na SU do Guamã, de terem, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando de abordagem a um adolescente em via pública, fato ocorrido em 18/02/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0358/13-GAB/CGPC de 28/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana